



## A Escola Colonial e a formação de uma “elite dirigente” do ex-Ultramar Português (1906-1930)

Luís Frederico Dias Antunes\*  
Vitor Luís Gaspar Rodrigues\*\*

P. 41-49

1. O estudo que agora se apresenta procura analisar a acção da Escola Colonial tendo como objecto não só a informação contida no acervo documental daquela instituição, sobretudo os testemunhos deixados nos processos individuais de alunos e professores, mas também as reformas dos currícula e as sucessivas reestruturações políticas e administrativas de que a instituição foi alvo durante os primeiros vinte e cinco anos da sua existência<sup>1</sup>.

A opção e o interesse deste trabalho decorrem da necessidade de responder a um conjunto de questões entretanto suscitadas ao longo da execução do projecto de investigação intitulado *Memórias africanas da escravatura: Inquéritos Etnográficos nas “Áfricas Lusófonas” (1936-39)*<sup>2</sup>, que temos vindo a desenvolver em conjunto com a colega Catarina Madeira Santos (responsável pelo Projecto), a saber:

- Quais as concepções políticas do poder monárquico, republicano e do Estado Novo sobre o modo como deveria desenvolver-se a presença colonial portuguesa em África, sobretudo no que respeita ao relacionamento com as sociedades em presença, e, neste sentido, em que medida é que a acção da Escola Colonial constituiu uma das expressões práticas da estratégia política ultramarina?
- Qual a formação académica e a experiência colonial de administradores, chefes de posto e outros funcionários das circunscrições administrativas ultramarinas que promoveram junto das sociedades africanas as respostas aos inquéritos etnográficos sobre as suas próprias experiências e memórias da escravatura, seja a escravatura ligada ao tráfico, seja a escravatura clássica africana, ou ainda aspectos exclusivos das instituições africanas que os europeus classificaram como «outras formas de escravidão»?

\* Investigador Auxiliar do Centro de História do Instituto de Investigação Científica Tropical.

\*\* Investigador Auxiliar com Agregação do Centro de História do Instituto de Investigação Científica Tropical.

<sup>1</sup> Agradecemos ao Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas de Lisboa, na pessoa do seu Presidente do Conselho Directivo, Professor Doutor João Abreu de Faria Bilhim, a possibilidade de aceder aos fundos documentais da antiga Escola Colonial – Processos Individuais dos Alunos – aí depositados, o que nos permitiu elaborar o presente texto. Uma palavra de agradecimento também para o colega Professor Doutor António Vasconcelos de Saldanha, que nos ajudou ao longo dessa tarefa.

<sup>2</sup> Projecto PTDC/HAH/67397/2006, financiado pela Fundação para Ciência e a Tecnologia – Portugal.

– Qual a formação facultada aos homens que no terreno precisavam de entender e saber falar as línguas africanas? Como é que as autoridades coloniais captavam e registavam a diversidade de lembranças da escravidão e como é que as relacionavam com os diferentes «usos e costumes» das sociedades africanas?

Parece-nos fundamental realçar a importância dos Inquéritos realizados na década de trinta, precisamente porque o seu questionário, que acolhia as advertências das instâncias internacionais e estava baseado num conjunto exaustivo de questões apresentado pela Sociedade das Nações, foi elaborado e supervisionado por docentes da Escola Superior Colonial<sup>3</sup> e destinava-se a ser preenchido com as respostas recolhidas pelos homens da administração das diferentes colónias junto das populações.

As centenas de respostas a este Inquérito resultaram, em última análise, do funcionamento da Comissão Temporária de Escravatura (1922), que procurava proibir o trabalho forçado e não permitir situações consideradas análogas à da escravatura, historicamente persistentes nas sociedades africanas e asiáticas. A mão-de-obra livre tornou-se a pedra de toque para assinalar a diferença entre o colono, com um quadro mental e uma prática próxima da dos traficantes de almas que durante séculos personificaram a presença europeia em África, e o colonizador, mais adaptado aos fenómenos de ressurgência dos princípios liberais do início do século XX.

Por esta altura, os conhecimentos que os portugueses e os demais europeus tinham das sociedades tradicionais africanas não dispunham das grelhas de leitura adequadas e específicas à África, o que não lhes permitia, obviamente, compreender verdadeiramente a complexidade do seu funcionamento interno.

Não obstante, convém lembrar que no âmbito dos esforços de ocupação dos territórios africanos, sobretudo a partir da década de 1860, existiu um conjunto de iniciativas de cariz vincadamente propagandístico, realizado com o propósito de divulgar as riquezas e as oportunidades de exploração das colónias e destinado a chamar à atenção dos portugueses, quer como simples colonos, quer enquadrados no mundo empresarial. Foi a época das grandes exposições coloniais. As colónias portuguesas estiveram presentes nas Exposições Universais de Londres (1862) e de Paris (1867 e 1900), na Exposição de Antuérpia (1885), na Exposição Industrial do Cabo (1904) e na Exposição Colonial de Paris, realizada já em 1906. A importância desta temática levou a que exposições idênticas fossem organizadas tanto na metrópole, no Porto, em 1893, e em Lisboa em 1906, como em África, em Cabo Verde, em 1881, e em Luanda em 1882, 1885 e 1895.

Foi também durante este período, em 1884, que foi criado o Museu da Sociedade de Geografia, que incorporou as colecções ultramarinas do antigo Museu Colonial de Lisboa, até aí sob a tutela da Secretaria de Estado da Marinha e Ultramar. O acervo foi então enriquecido com a aquisição e doação de objectos de missionários, comerciantes, exploradores e militares de finais do século XIX.

As múltiplas experiências e saberes coloniais entretanto acumulados foram sendo, progressivamente, objecto de estudo, até que, em 1901, a SGL promoveu o 1.º Congresso Colonial, em Lisboa, onde se discutiram problemas relacionados com a posse, a governação e o fomento dos territórios africanos e asiáticos, designadamente «nos domínios

<sup>3</sup> Sobre o assunto vejam-se os trabalhos de Maria Emília Madeira Santos e Vitor Luís Gaspar Rodrigues, «A Sociedade das Nações e a Extinção da Escravidão Africana (anos 20 a 40 do séc. XX)», publ. em *Africana Studia*, n.º 7, Ed. da Faculdade de Letras do Porto, 2004, pp. 219 a 226; e «No Rescaldo da Escravatura. As Ciências Sociais chamadas à liça nos anos 30», publ. em *Africana Studia*, n.º 8, Ed. da Faculdade de Letras do Porto, 2005, pp. 259 a 273.

da educação e formação dos agentes ao serviço nas colónias»<sup>4</sup>, e com a necessidade de transformar o Museu num centro de informação colonial, temas dominantes da vida política portuguesa da segunda metade do século XIX e intimamente ligados com o interesse da opinião pública europeia pelo continente africano.

Portugal, tal como as demais potências coloniais, estava então especialmente empenhado na criação de instituições académicas capazes de formar os quadros administrativos necessários ao efectivo domínio económico e político dos seus territórios ultramarinos, sobretudo, na África subsaariana, razão pela qual a Coroa entendeu criar a Escola Colonial<sup>5</sup>.

2. Criada em 1906, por proposta da Sociedade de Geografia de Lisboa, a Escola Colonial tinha como objectivos produzir uma ciência colonial e, sobretudo, proceder à formação de quadros habilitados que contribuíssem para o eficaz funcionamento das estruturas da administração colonial, que se encontrava ainda num estado incipiente. Como referia Manuel António Moreira Júnior. Ministro da Marinha e do Ultramar, na sua carta de apresentação do projecto de decreto de criação de referida Escola, apresentado ao monarca em 18 de Janeiro desse ano, procurava-se, com a sua criação, formar um corpo administrativo com conhecimentos que não se restringissem “às velhas fórmulas do ensino metropolitano” mas que lhes ministrassem noções de ensino colonial, ou seja, “uma instrução apropriada, dos que nas suas possessões empregam a inteligência e exercitam a actividade”<sup>6</sup>. Daí que, em paralelo com o “Curso Colonial”, tivesse sido equacionada também a criação do chamado “Curso de Colonos” - aquilo que o Ministro apelidava de “ensino profissional” - destinado a conferir conhecimentos básicos de comércio, geografia e higiene tropical, a todos aqueles que, pretendendo estabelecer-se numa qualquer das antigas províncias ultramarinas portuguesas e possuindo um grau de instrução mais rudimentar, procuravam fazê-lo de posse de conhecimentos básicos sobre um mundo que lhes era completamente desconhecido<sup>7</sup>. Este, no entanto, apenas seria criado com a reforma de Maio de 1919<sup>8</sup>.

Numa fase que definia como de “efervescência colonial”, em que era “necessário caminhar depressa”, procedeu-se à criação do “Curso Colonial” tomando-se como modelos os cursos ministrados na Escola Colonial de Paris e nas suas congéneres da Alemanha (Berlim), Inglaterra, Holanda e Bélgica, onde então assumia uma importância crescente o ensino das chamadas “línguas indígenas”. A este propósito julgamos importante referir que a contratação de docentes para as disciplinas de línguas africanas e asiáticas (caso do Concani e do Landim) se revelou, desde os primeiros momentos, muito difícil, dada a inexistência de indivíduos com os conhecimentos considerados necessários para assegurar a leccionação dessas cadeiras num curso com qualidade superior. Os poucos candidatos que se apresentaram foram então sujeitos a provas escritas (elaboração de uma composição na língua para que se candidatassem, de uma tradução e de uma

<sup>4</sup> Cf. José Manuel Brandão, O “Museu Colonial” das Comissões Geológicas de Portugal. *Emergência e Memória Científica*, p. 12, [http://web.letras.up.pt/aphes29/data/5th/JoseManuelBrandao\\_Texto.pdf](http://web.letras.up.pt/aphes29/data/5th/JoseManuelBrandao_Texto.pdf).

<sup>5</sup> O Ministro das Colónias, no relatório que antecede o projecto de decreto de criação da Escola Colonial, apresentado ao monarca em 18 de Janeiro de 1906, refere ter esta sido criada no âmbito da SGL para aproveitar o conhecimento, a experiência e o espólio ali conservado. Cf. “Projecto de decreto submetido ao Rei D. Carlos, de 18 de Janeiro de 1906”, in *Organização, Programas e Regulamentos da Escola Colonial*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1907, pp. 9 e 10.

<sup>6</sup> Idem, *Ibidem*, p. 4.

<sup>7</sup> Idem, *Ibidem*, pp. 9 e 10.

<sup>8</sup> Cf. *Decreto-Lei n.º 527*, 1.ª série, n.º 105, de 31 de Maio de 1919, pp. 1409 e seguintes.

retroversão de um texto previamente definido), aferidas por especialistas estrangeiros (missionários sobretudo)<sup>9</sup>, na sua maioria residentes em África e na Ásia, o que, se por um lado, tornava bastante difícil e moroso todo o processo de contratação, por outro, introduzia um elemento de rigor e de qualidade inquestionável<sup>10</sup>.

A estrutura do curso viria, no entanto, a ser condicionada por factores de ordem económica – a situação “mesquinha em termos económicos que o país atravessava”, a que aludia o próprio ministro – e política, como o comprova o plano de estudos aprovado, em que, embora figurando duas disciplinas de línguas africanas (o Ambundu e o Landim<sup>11</sup>) em paralelo com outras de teor histórico e económico, era preterida a etnologia relativamente à geografia colonial. Tratava-se, no fundo, como já foi salientado por outros autores<sup>12</sup>, de preencher o plano do curso desses futuros quadros coloniais com matérias destinadas a acelerar a adaptação do conhecimento às formas de dominação.

As verbas a despender com os cursos em questão viriam do orçamento das colónias, facto que, ainda assim, obrigou a que as medidas propostas não pudessem ser “de extrema grandeza”, ficando o financiamento da Escola Colonial muito aquém do dos Institutos Coloniais das outras nações europeias, com implicações directas não só na extensão dos planos curriculares dos cursos, mas também do número de disciplinas ministradas. Relativamente ao Curso Colonial, era composto por 7 cadeiras anuais, distribuídas por dois anos lectivos, a saber: duas línguas, escolhidas entre as mais representativas das duas mais importantes colónias do ex-Ultramar português – Moçambique (Landim) e Angola (Ambundu); Geografia Colonial; Colonização; Regime Económico das Colónias e suas Produções; Administração Civil e de Fazenda, e Legislação Colonial Correlativa; e, por último, Higiene Colonial.

Houve então, como o próprio legislador afirma no documento a que aludimos atrás, uma preocupação em dotar “a Escola Colonial apenas com as cadeiras verdadeiramente úteis, não tornando longo e dispendioso o curso”, ou seja, procurou-se, sobretudo, dotar os futuros quadros administrativos de um conjunto de saberes mínimo que promovesse o reforço da ocupação das colónias e lhes permitisse incrementar a mobilização da força de trabalho das populações locais, no fundo o objectivo primordial que presidiu à criação daquele organismo.

A funcionar desde a sua fundação nas instalações da Sociedade de Geografia, a Escola foi alvo, em 1919, de uma primeira reforma que visou conferir aos quadros da administração

colonial uma formação mais marcadamente funcional em resultado da complexificação das estruturas políticas, administrativas e económicas que foram sendo criadas nas colónias. Para além de novas cadeiras de Línguas (Fula ou Mandinga; Fioti; Kimbundu; Landim; Suáli; Concani; Tetum ou Galoli; e propunha-se a possibilidade de instituir o ensino do crioulo falado nas várias colónias sempre que fosse entendido necessário), outras foram introduzidas no plano do curso, tais como as de Direito Aduaneiro Colonial; Estatística; Regime Económico das Colónias, Produções e Mercados; Inglês Prático e Colonização, tendo sido autonomizado o ensino da Etnologia e da Etnografia Colonial, que em esboço fôra ministrado até aí na cadeira de Geografia<sup>13</sup>. Designado como Curso Geral Colonial (“Curso geral para funcionários civis e militares das Colónias e Repartições do Ministério da Colónias”) passou então a curso superior, com uma duração de três anos, tendo sido criado em paralelo, como referimos, um curso especial, organizado com uma vertente essencialmente prática, destinado aos que nas colónias pretendiam trabalhar como colonos (na agricultura) ou empregados comerciais.

No caso do “curso de colonos”, a formação era ministrada em dois anos, sendo o plano de curso composto apenas por seis cadeiras generalistas, a que se adicionava ainda a língua nativa da colónia onde os alunos pretendiam fixar-se.

O diploma dispunha ainda, com o objectivo de incrementar a frequência do curso, uma série de vantagens para aqueles que o concluíssem, a saber: metade das vagas de algumas categorias dos quadros coloniais e das repartições que compunham o Ministério das Colónias, tanto em Portugal como no Ultramar, seria provida sem concurso pelos alunos ordinários que concluíssem o curso com distinção; teriam preferência para todos os demais cargos civis ou militares directamente dependentes do Ministério das Colónias, desde que preenchendo os requisitos do concurso; finalmente, determinava-se que nos orçamentos das colónias constassem verbas destinadas à frequência da Escola por alunos sem recursos e daí naturais (três por Colónia no máximo). Aos alunos do curso de colonos, bem como às suas famílias, seriam custeadas as passagens marítimas, num máximo de quatro por agregado. De igual modo, a designada «colonização directa» contava com um conjunto de medidas que promoviam a fixação de funcionários públicos com suas famílias. Norton de Matos procurou aliciá-los através do aumento do vencimento (Decreto n.º 15, de 10 de Maio de 1921) e de outros benefícios adicionais, nomeadamente, a melhoria das aposentações, subsídio de família (Decreto n.º 64, de 10 de Novembro de 1921), subvenções de permanência (Decretos n.º 6 e 71, de 17 e 18 de Novembro de 1921, respectivamente) e o abono de viagens e construção de habitações<sup>14</sup>. Relativamente aos alunos extraordinários, mantinha-se o anterior regime, que previa a frequência sem precedência de qualquer uma das cadeiras ministradas, tendo o aluno direito apenas ao certificado de cada uma das disciplinas em que obtivesse aproveitamento, mas não à carta de curso, estatuto que foi utilizado por um número muito significativo de alunos oriundos do Seminário do Cernache do Bom Jardim para complementarem a sua formação antes do envio para as colónias em acção missionária. Em 25 de Outubro de 1926 o Ministro das Colónias, reconhecendo nem sempre terem sido “salvaguardados os direitos legalmente reconhecidos aos diplomados por aquela Escola no que respeita ao provimento dos cargos coloniais”, o que poderá ter contribuído para um certo esvaziamento do movimento escolar aí registado nos primeiros

<sup>9</sup> As provas prestadas pelos candidatos a docentes da 6.ª cadeira (mais tarde 11.ª), em que era ministrada a língua de Landim ou Ronga, foram enviadas em 1906 para o Padre Paul Berthoud para a Suíça, tendo depois sido remetida para o Transvaal, onde o missionário então se encontrava, processo que demorou vários meses. Após apreciar as referidas provas e de se ter aconselhado com outros especialistas (missionários sobretudo), entre os quais o célebre linguista Junod, o padre Berthoud enviou, já de Lourenço Marques, onde se fixara, o seu parecer sobre as mesmas. Foi então seleccionado o Padre José Luiz Quintão, ex-missionário, para reger a referida cadeira, cuja regência passou a assegurar a partir de 26 de Setembro de 1907. Cf. Arquivo do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, “Processo do Concurso da antiga 6.ª cadeira, hoje 11.ª – Ronga ou Landim”, in *Caixa 1906-1907*.

<sup>10</sup> Uma breve análise das apreciações feitas pelos referidos especialistas a essas provas atesta o elevado grau de exigência e a probidade que se pretendia introduzir com o ministrar destas cadeiras de línguas, entendidas como fundamentais para o futuro desempenho dos funcionários da administração colonial no terreno. *Idem, Ibidem*. Veja-se ainda o “Processo do concurso da 11.ª Cadeira – Concani”, para o ano de 1920, in Arquivo do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, Caixa 1920-1921.

<sup>11</sup> O Concani chegou a ser ponderado igualmente como língua obrigatória do curso, mas questões de ordem financeira obstaram a que entrasse nos planos curriculares. Cf. “Projecto de decreto submetido ao Rei D. Carlos [...], já cit., p. 8.

<sup>12</sup> Cf. Ana Mafalda Falcão, “Antropologia Colonial e a Produção de Conhecimento sobre Grupos Étnicos da Guiné Portuguesa. Reflexão em torno da Tese de Mário Humberto Ferreira Marques, *Comportamento dos Mandingas da Guiné Portuguesa na Vida e na Morte*”, comunicação apresentada no painel *O Saber colonial e o fim da colonização*, coord. por Clara Carvalho, Departamento de Antropologia, Lisboa, ISCTE, s.d., p. 4.

<sup>13</sup> Cf. Decreto n.º 5827, de 31 de Maio de 1919, já citado.

<sup>14</sup> Cf. Cláudia Castelo, *Passagens para África. O Povoamento de Angola e Moçambique com Naturais da Metrópole (1920-1974)*, Porto, Edições Afrontamento, Biblioteca de Ciências Sociais, n.º 26, 2007, p. 81.

anos da década de vinte, procedeu a uma nova reforma do seu plano de estudos com o objectivo de o adaptar às novas exigências coloniais, alargando-se a reorganização encetada em 1919. Para além da cadeira de Política Indígena, considerada pedra basilar do 4.º e último ano do curso, que assim passava de 3 para 4 anos, outras cadeiras foram criadas, a saber: História das Colónias Portuguesas; Princípios Gerais de Direito Internacional, Público e Privado; Noções de Construção Civil, Construções Coloniais, Traçado e Construção de Carreiras; e, finalmente, a de Inglês Prático.

Procurava-se, assim, em resultado dos propósitos de dominação que norteavam a política colonial, conferir aos futuros quadros administrativos novas competências, preparando-os para a defesa das colónias portuguesas tendo em conta o que definia como “as dificuldades internacionais que eventualmente um dia possam surgir”<sup>15</sup>. Paralelamente o legislador procurou promover a frequência do curso superior colonial por oficiais da marinha e do exército, bem como por funcionários do Ministério das Colónias e dos quadros coloniais, determinando que as respectivas tutelas apoiassem, de acordo com os limites estipulados pela lei, os eventuais interessados no ingresso na Escola. O decreto estipulava ainda a concessão de um conjunto de privilégios aos diplomados da Escola Colonial, bem como àqueles que frequentassem o Curso de Colonos e Empregados do Comércio, que se mantinha em funcionamento não obstante o escassíssimo número de inscrições até aí verificado.

3. A pesquisa efectuada no fundo da antiga Escola Colonial, existente no Arquivo do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, permitiu-nos apurar, para o período em análise (1906-1930)<sup>16</sup>, um universo de pouco mais de 500 processos de alunos matriculados naquele estabelecimento de ensino, ou seja, uma média de 21 alunos anuais. Importa notar, no entanto, que a sua distribuição ao longo do período se fez, pelo contrário, de forma muito pouco linear, havendo inclusive um ano, o de 1910, em que, em virtude do processo conturbado de implantação da República, não houve inscrição de novos alunos. Inversamente os anos de 1912 e 1913 apresentam um número elevadíssimo de matrículas, respectivamente, 64 e 50, facto que se explica em boa medida pela enorme afluência de alunos provenientes do Seminário de Cernache do Bom Jardim, cuja actividade de formação de missionários para as Colónias havia sido entretanto encerrada. A Escola Colonial foi, assim, o meio de que estes se serviram para poderem concluir, ou acrescentar, a sua formação colonial, em especial no domínio das línguas africanas<sup>17</sup>.

Por razões que se prendem com o eclodir da 1.ª Grande Guerra e o conseqüente envio para os campos de batalha da França e de África, em Angola e Moçambique, de um grande número de militares, o número de matrículas decresceu de forma muito acentuada a partir de 1914, até 1919. Nesta data, em resultado da transformação do curso geral num curso Superior e das benesses que foram concedidas a todos os que o concluíssem, assistiu-se novamente a um aumento significativo do número de alunos, situação que

se repetiria em 1926, altura em que, como referimos, ocorreu uma nova reestruturação do plano curricular.

Passando agora à análise do aproveitamento escolar registado na instituição ao longo do período em apreço, ressalta de imediato a elevada taxa de insucesso registada – 70 % (355 alunos não concluem a sua formação), motivada em grande medida por um número significativo de abandonos da Escola logo no primeiro ano do curso, em virtude de muitos dos alunos serem oficiais das forças armadas. Esta situação, com efeito, agravou-se nalguns períodos, sobretudo durante a guerra de 1914-18, com muitos oficiais a serem mobilizados, o que contribuiu para acentuar o número de desistências, baixando drasticamente o número de indivíduos que se licenciaram. Em termos globais, a média de alunos que anualmente terminava o curso era, assim, muito baixa – 5,6 por ano, ficando claramente aquém das expectativas dos dirigentes da Instituição e, sobretudo, das necessidades dos responsáveis políticos, que a haviam criado com o objectivo de dotar a administração das colónias com um número significativo de funcionários habilitados. Foi essa, aliás, uma das principais razões aduzidas para a ocorrência das sucessivas reformas da Escola e dos seus planos de estudo, as quais foram acompanhadas de um conjunto de incentivos para aqueles que aí concluíssem a sua formação, o que permitiria, sobretudo a partir de 1926, aumentar significativamente a população discente<sup>18</sup>.

Do universo de alunos matriculados na Escola Colonial ao longo desses primeiros vinte e cinco anos, cuja idade média rondava os 27 anos<sup>19</sup>, a grande maioria era originária de Portugal Continental – 81 %, sobretudo da zona centro e norte do país. Os restantes 19 % eram constituídos por naturais das antigas colónias portuguesas, com especial relevo para o caso dos oriundos da Índia (goeses na sua grande maioria) que representavam 12,8 % do total, ou seja, 61 alunos, quantitativo significativo, sobretudo se tivermos em atenção que era superior ao das demais ex-colónias tomadas no seu conjunto, e se aproximava do montante dos alunos provenientes quer do Norte (62 alunos = 13 %), quer do Alentejo e Algarve (68 alunos = 14,3 %). Igualmente importante era o facto de alguns desses goeses (onze) possuírem já alguma experiência como funcionários administrativos na Índia ou em qualquer das outras colónias, o que lhes conferia, à partida, alguma vantagem relativamente aos demais. Com efeito, de entre os alunos matriculados apenas 62 tinham experiência colonial, sendo que 28 deles a haviam adquirido em resultado de comissões militares, efectuadas sobretudo em Angola e Moçambique.

Destaque especial merece o facto de apenas uma mulher – Áurea Nunes Ferreira<sup>20</sup> – se ter candidatado e concluído o curso ao longo de todo o período em análise. A exemplo de muitos outros, beneficiou então do facto de ser funcionária do quadro do Ministério das Colónias, onde desempenhava funções como dactilógrafa, para, beneficiando da cotas que lhes estavam atribuídas, poder alcançar uma formação superior.

Da análise da documentação ressalta, desde logo, a fraca afluência de alunos aos cursos da Escola Colonial, em especial, o curso de colonos e empregados de comércio, onde se inscreveram apenas 9 alunos. Este facto era agravado, ainda, pelo elevado insucesso escolar verificado ao longo de todo o período e bem assim pela reduzida experiência em matérias coloniais patenteada pela generalidade dos alunos.

<sup>18</sup> Entre 1926 e 1930 matricularam-se 157 alunos, ou seja, uma média de 40 alunos/ano.

<sup>19</sup> De acordo com a legislação os candidatos não poderiam ter menos de 15 e mais de 37, embora, sobretudo para os primeiros anos, tivessem sido aceites alunos com idades superiores.

<sup>20</sup> Natural de Abrantes, tinha à data do início do curso 29 anos. Cf. Arquivo do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, “Processos Individuais de Matrícula da Escola Superior Colonial”, anos de 1920 a 1923.

<sup>15</sup> Cf. *Decreto-Lei n.º 12539*, 1.ª série, n.º 238, de 25 de Outubro de 1926.

<sup>16</sup> A escolha desta data extrema prende-se directamente com a reforma da Escola Colonial efectuada em 1926, limite temporal da produção no terreno dos inquéritos etnográficos sobre as formas residuais de escravidão, objecto principal de estudo do Projecto em que este trabalho se insere.

<sup>17</sup> Foi encerrado em 1911 com a promulgação da chamada “Lei da Separação” entre a Igreja e o Estado que proibiu o ensino religioso nas escolas, concedeu liberdade de culto a todos os credos e estabeleceu a supervisão estatal sobre os mesmos. O Seminário foi reaberto em 24 de Outubro de 1927, então como Colégio das Missões. Cf. <http://www.agencia.ecclesia.pt/cgi-bin/notic...> visto em 14 de Janeiro de 2011.

Mas se o universo de indivíduos que acabaram o curso colonial ao longo do período em estudo era por si só insuficiente para proceder ao tão pretendido provimento dos quadros administrativos coloniais com pessoal qualificado, este desiderato revelar-se-ia ainda mais difícil de atingir, pelo menos por agora, porquanto, como já outros autores haviam constatado, a grande maioria desses homens optou por servir nos quadros centrais do Ministério das Colónias, não integrando, a não ser em casos excepcionais, a administração colonial no Ultramar<sup>21</sup>. Prova disso mesmo é o facto, confirmado por nós, de nenhum dos antigos alunos da Escola Superior Colonial ter participado na aplicação dos inquéritos etnográficos sobre a escravidão e servidão indígena nas ex-colónias, tendo aqueles que o fizeram recorrido à sua experiência e aos conhecimentos de terceiros – intérpretes locais sobretudo – para suprir a falta de formação linguística e as lacunas históricas de molde a entender o funcionamento interno e as várias formas de que se revestia a escravidão.

Casos como os de José Maria Caeiro e de Rogério de Paiva Cardoso, licenciados em 1927 e que foram nomeados em 1932 para altos cargos da administração das colónias, a saber, os de governador de distrito do Cuanza Norte e do Zaire e Congo, respectivamente, foram, por agora, a excepção, merecendo mesmo as suas nomeações o destaque da imprensa da época, que salientava o facto de serem dois antigos alunos da Escola Superior Colonial. Com efeito, tanto *O Diário de Notícias* como *A Voz* e o *Novidades* fizeram, em finais de 1932<sup>22</sup>, amplo eco dos provimentos dessas autoridades coloniais, facto que de alguma forma matiza a ideia de que a influência da Escola Superior Colonial «só se fez sentir na administração civil angolana a partir de 1955»<sup>23</sup>.

Do exposto se conclui que a Escola Superior Colonial, embora tivesse sido decisiva para a construção de um conhecimento mais aprofundado das sociedades africanas, como o comprovam a elaboração dos inquéritos coloniais pelo Professor Lopo Vaz de Sampaio e Melo, docente da cadeira de «Política Indígena» na década de trinta<sup>24</sup>, não atingiu, no período a que este estudo se reporta, um dos principais desideratos que estivera na base da sua criação, a saber, a formação de quadros para a Administração nas colónias<sup>25</sup>.

Com efeito, os indivíduos aí formados acabaram por engrossar a vários níveis os quadros técnicos do Ministério das Colónias essencialmente na metrópole, daí resultando, naturalmente, um ganho relativamente à compreensão da complexidade dos problemas coloniais e à busca de soluções para o desenvolvimento de uma nova política ultramarina, que viriam a ter expressão no Acto Colonial de 1930. Não surpreende, portanto, que

um dos aspectos mais marcantes da actividade da Escola Superior Colonial tenha sido a divulgação dos recursos agrícolas, comerciais e industriais das colónias portuguesas, designadamente através da publicação regular do Anuário da Escola, onde colaboravam professores e alunos da escola com artigos considerados de inegável valor e interesse.

## Bibliografia Geral

- BAGNOL, Brigitte – «Lovolo e espíritos no Sul de Moçambique», in *Análise Social*, vol. XLIII, (2.º). Lisboa, 2008, pp. 251-272.
- BRANDÃO, José Manuel – *O “Museu Colonial” das Comissões Geológicas de Portugal. Emergência e Memória Científica*, p. 12, [http://web.letras.up.pt/aphes29/data/5th/JoseManuelBrandao\\_Texto.pdf](http://web.letras.up.pt/aphes29/data/5th/JoseManuelBrandao_Texto.pdf).
- CASTELO, Cláudia – *Passagens para África. O Povoamento de Angola e Moçambique com Naturais da Metrópole (1920-1974)*, Porto, Edições Afrontamento, Biblioteca de Ciências Sociais, n.º 26, 2007.
- FALCÃO, Ana Mafalda – “Antropologia Colonial e a Produção de Conhecimento sobre Grupos Étnicos da Guiné Portuguesa. Reflexão em torno da Tese de Mário Humberto Ferreira Marques, *Comportamento dos Mandingas da Guiné Portuguesa na Vida e na Morte*”, comunicação apresentada no painel *O Saber colonial e o fim da colonização*, coord. por Clara Carvalho, Departamento de Antropologia, Lisboa, ISCTE, s.d.
- GRANJO, Paulo – «Wining back our good luck: bridewealth in nowadays Maputo», in *Ufahamu*, 32 (3), Los Angeles, 2006, pp. 132-162. <http://www.agencia.ecclesia.pt/cgi-bin/notic>.
- MOUTINHO, Mário Canova – *O indígena no pensamento colonial português 1895-1961*, Lisboa, Ed. Universitárias Lusófonas, 2000.
- NEGRÃO, José – «Sistemas costumeiros da terra em Moçambique», in Boaventura Santos e João Carlos Trindade (eds), *Conflito e Transformação Social: uma Paisagem das Justiças em Moçambique*, Porto, Edições Afrontamento, vol. 2, 2003, pp. 229-259.
- Organização, Programas e Regulamentos da Escola Colonial*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1907.
- SANTOS, Maria Emília Madeira Santos e RODRIGUES, Vitor Luís Gaspar – «A Sociedade das Nações e a Extinção da Escravidão Africana (anos 20 a 40 do séc. XX)», publ. em *Africana Studia*, n.º 7, Ed. da Faculdade de Letras do Porto, 2004, pp. 219 a 226.
- IDEM – «No Rescaldo da Escravatura. As Ciências Sociais chamadas à liça nos anos 30», publ. em *Africana Studia*, n.º 8, Ed. da Faculdade de Letras do Porto, 2005, pp. 259 a 273.
- TEIXEIRA, F. – *O Lobolo*, Maputo, Instituto Superior pedagógico, série «Trabalho dos Alunos», n.º 5, 1987.
- WELCH, H.B.G. – *O Lobolo: por Uma Estratégia Adequada*, Universidade Eduardo Mondlane, Faculdade de Direito, Maputo, 1982 (dissertação de licenciatura).

<sup>21</sup> Cf. Mário Canova Moutinho, *O indígena no pensamento colonial português 1895-1961*, Lisboa, Ed. Universitárias Lusófonas, 2000, p. 136.

<sup>22</sup> Cf. as edições de 6 de Novembro de 1932 para o caso de José Maria Caeiro e de 6 de Dezembro do mesmo ano relativamente a Rogério de Paiva Cardoso.

<sup>23</sup> Idem, *Ibidem*, p. 95.

<sup>24</sup> Lopo Vaz de Sampaio e Melo, «Escravidão, Escravatura e Lobolo», in *Anuário da Escola Superior Colonial*, Ano lectivo de 1933-34, pp. 275-286. Existe uma vasta bibliografia sobre esta matéria que se encontra citada no final do presente trabalho, da qual apenas salientamos: Brigitte Bagnol, «Lovolo e espíritos no Sul de Moçambique», in *Análise Social*, vol. XLIII, (2.º). Lisboa, 2008, pp. 251-272; Paulo Granjo, «Wining back our good luck: bridewealth in nowadays Maputo», in *Ufahamu*, 32 (3), Los Angeles, 2006, pp. 132-162; F. Teixeira, *O Lobolo*, Maputo, Instituto Superior pedagógico, série «Trabalho dos Alunos», n.º 5, 1987; H.B.G. Welch, *O Lobolo: por Uma Estratégia Adequada*, Universidade Eduardo Mondlane, Faculdade de Direito, Maputo, 1982 (dissertação de licenciatura); José Negrão, «Sistemas costumeiros da terra em Moçambique», in Boaventura Santos e João Carlos Trindade (eds), *Conflito e Transformação Social: uma Paisagem das Justiças em Moçambique*, Porto, Edições Afrontamento, vol. 2, 2003, pp. 229-259.

<sup>25</sup> Cf. Adriano Moreira, «As elites das províncias portuguesas de indigenato: Guiné, Angola e Moçambique», separata da *Revista Garcia da Orta*, vol. 4, n.º 2, Lisboa, Junta de Investigações do Ultramar, 1956.